



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	02
F.º	219
Rubrica	

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE Nº 012/2022

Aos vinte e três dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 12/2022, referente à escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de materiais esportivos**, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de **Esporte e Lazer**, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, BF COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI e RTL VENDAS E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes. Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa, **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA e RTL VENDAS E SERVIÇOS EIRELI** nos valor unitários, conforme mapa de apuração anexo, contendo os itens vencedores e valor total. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionado à proposta de preços, tendo todos os licitantes presentes manifestados o desinteresse. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Antonio Carlos Fernandes mentes frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo chefe do poder executivo e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.

Antonio Carlos Fernandes mentes
Membro C.P.L.

H. 11/05/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 215 Rubrica [assinatura]

Licitantes

[assinatura]

NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – Rafael Teixeira Guimarães

Plínio cord Lora
BF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – Guilherme Duque Estrada Carino

p/l / Carlos L U

RTL VENDAS E SERVIÇOS EIRELI – Rafael Tostes dos Santos Leal